



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00001, de 2 de janeiro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora Alderleia Marinho Milhomens Coelho, Analista do Ministério Público da União – Apoio Técnico Administrativo – especialidade Biblioteconomia, matrícula 6007599-6, atualmente lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de janeiro de 2017.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Corregedor Nacional do Ministério Público em exercício

Publicado no DOU, Seção 2
de 03 / 01 / 2017
Pág.: 97

Ona Letícia Cruz
Ona Letícia Laydner Cruz
An. Processual
Matrícula: 82.320